



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de abril de 2024 às 10:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5919519: AVISO E REGULAMENTO DA CONSULTA
PÚBLICA Nº 005/2024**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5919519>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2024

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 005/2024, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas ao estudo da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Caçador/SC, conforme avaliação regulatória que consta no Parecer Técnico nº 105/2024.

A Consulta Pública iniciará-se às 12h00min do dia 30/04/2024 e terminará às 12h00min do dia 15/05/2024, mediante o intercâmbio de documentos e preenchimento do formulário disponível no *site* <http://www.aris.sc.gov.br>, onde o regulamento e a documentação objetos da Consulta Pública podem ser acessados.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento do referido estudo serão sistematizados pela equipe da ARIS para que seja providenciada a análise e deliberação da versão final, nos termos da Resolução Normativa n. 31 de 07 de julho de 2021 da ARIS.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Antoninho Luiz Baldissera
Diretor de Regulação

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2024

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e o Presidente do Conselho de Regulação da ARIS, no uso das suas atribuições legais, vêm, com base no Decreto/ARIS n. 005/2010, estabelecer as regras para a Consultas Pública, tendo como objeto o estudo da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Caçador/SC, conforme avaliação regulatória que consta no Parecer Técnico nº 105/2024.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o estudo de Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental Caçador S.A..

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Consulta Pública

A Consulta Pública iniciar-se-á às 12h00min do dia 30/04/2024 e terminará às 12h00min do dia 15/05/2024, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões por meio do [site http://www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br), onde a documentação objeto da Consulta Pública pode ser acessada.

Todas as sugestões e contribuições serão devidamente analisadas pela equipe técnica da ARIS.

3. Forma de participação

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o preenchimento do formulário disponível no [site http://www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS, publicado em relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da Consulta Pública.

Antoninho Luiz Baldissera
Diretor de Regulação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817C-0671-C0FB-0209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONINHO LUIZ BALDISSERA (CPF 399.XXX.XXX-20) em 30/04/2024 10:39:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/817C-0671-C0FB-0209>